



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº 0026/2026-FEMBOM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026028585- PRODATA LUZIÂNIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, através do Fundo Municipal de Aparelhamento do Corpo de Bombeiros - FEMBOM, por meio do SETOR DE COMPRAS DO FEMBOM, designado pelo DECRETO nº 284/2022, datada de 08/07/2022, torna público aos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, **com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM** para A contratação de empresa especializada (autorizada da marca **CMOS Drake**) para prestação de serviços de manutenção nos aparelhos Desfibriladores Cardíacos – DEA do 5º Batalhão Bombeiro Militar, visando atender as necessidades do FEMBOM, com fundamento legal no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e, no que couberem, as disposições da Lei Complementar Federal n.º 123/06, bem como as exigências estabelecidas neste TR, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PATA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	de 31 de agosto de 2026 até 03 de setembro 2026
HORÁRIO DE EXPEDIENTE	Das 8h as 12h e das 14h as 18h Horário de Brasília - DF
LOCAL E EDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Rua Joaquim Nabuco n. 49 "A", Área Especial - PQED "Zero" - Luziânia-GO E-mail: tesouraria5bbm@gmail.com

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a contratação de empresa especializada (autorizada da marca **CMOS Drake**) para prestação de serviços de manutenção nos aparelhos Desfibriladores Cardíacos – DEA do 5º Batalhão Bombeiro Militar, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso caput do artigo 74, incisos I e II da Lei 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição, visto que a empresa detém o monopólio das atividades de manutenção da marca. Sendo assim, entende-se configurada a hipótese de contratação Direta. Com fundamento na justificativa acima, abre-se o presente procedimento visando à contratação Direta, nos termos do artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21, ficando a Comissão Permanente de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

2.2. Considerando que o valor médio da contratação é de **R\$ 8.166,00** (oito mil cento e sessenta e seis reais), foi adotada a Dispensa de Licitação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO / DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. A contratação visa assegurar a manutenção dos equipamentos desfibriladores cardiacos 5º Batalhão Bombeiro Militar, compreendendo o seguinte item:

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade
01	Serviços técnicos de calibração com emissão de certificado, fornecimento e/ou substituição do peças e equipamentos (PAS adulto e Infantil), testes e preparação para uso do Desfibrilador modelo DEA - CMOS Drake - Sub-Modelo DEA LIFE 400 Futura, n. de série 3624010171	SERVIÇO	01
02	Serviços técnicos de calibração com emissão de certificado, fornecimento e/ou substituição do peças e equipamentos (PAS adulto e Infantil), testes e preparação para uso do Desfibrilador modelo DEA - CMOS Drake -Nº de Serie 813127697	SERVIÇO	01
03	Serviços técnicos de calibração com emissão de certificado, fornecimento e/ou substituição do peças e equipamentos (PAS adulto e Infantil), testes e preparação para uso do Desfibrilador modelo DEA - CMOS Drake -Nº de Serie 819081382	SERVIÇO	01
04	Serviços técnicos de calibração com emissão de certificado, fornecimento e/ou substituição do peças e equipamentos (PAS adulto e Infantil), testes e preparação para uso do Desfibrilador modelo DEA - CMOS Drake -Nº de Serie 819081377	SERVIÇO	01
05	Serviços técnicos de calibração com emissão de certificado, fornecimento e/ou substituição do peças e equipamentos (PAS adulto e Infantil), testes e preparação para uso do Desfibrilador modelo DEA - CMOS Drake -Nº de Serie 816124111	SERVIÇO	01

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a escolha da solução a ser adotada os seguintes requisitos deverão ser levados em consideração:

- Critérios e práticas de sustentabilidade;
- Que os bens sejam constituídos, sempre que possível e viável, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de entrega dos serviços é de 03 dias corridos, contados da data do pedido formal, através do envio da Nota de Empenho por e-mail, em duas remessas, uma vez que a Unidade não pode ficar sem todos os equipamentos, pois os mesmos são equipamentos de emergência (na primeira com dois equipamentos e na segunda com três equipamentos);

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

5.3. Os serviços serão prestados exclusivamnete no Quartel do Comando Geral do CBMGO, em horário comercial;

5.4. Os serviços recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

5.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.9 A contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às buscas e entregas dos equipamentos na cede do 5º BBM, inclusive as oriundas da devolução e/ou recusas por não atenderem ao Edital. As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da empresa contratada;

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 95, inciso II:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

6.1.1. Sendo assim, a aquisição será formalizada através da nota de empenho, pois a entrega do material será imediata e não haverá obrigação futura.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O fiscal do contrato deverá receber e atestar a quantidade e qualidade dos bens, conforme especificados neste termo de referência, fazendo constar em termo detalhado;

7.2. Após a entrega e recebimento definitivo dos bens de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, a contratada deverá emitir a nota fiscal correspondente às quantidades que foram solicitadas e fazer constar na referida nota fiscal o número do processo, bem como os dados bancários para transferência/pagamento;

7.3. O pagamento das notas fiscais será efetuado por meio de transferência bancária, em parcela única para cada entrega/nota fiscal, mediante o atestado de acompanhamento da execução do contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item;

8.2. O fornecedor deverá apresentar a documentação exigida para habilitação jurídica, bem como de regularidade fiscal, social e trabalhista.

9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total desta aquisição está estimado em **R\$ 8.166,00** (oito mil cento e sessenta e seis reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Fonte: 110000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

10.2. Ficha Orçamentária: 20260746 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID

10.3. Sub-elemento: 17-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A atuação da fiscalização não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material/serviço fornecido/prestado;

11.2. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Tesouraria do FEMBOM, através dos telefones 61-3621-3666 ou 61-3621-3627, bem como através do e-mail: tesouraria5bbm@gmail.com;

11.3. Anexos ao presente Termo de Referência encontram-se a Planilha de Composição de Preços e os orçamentos realizados;

11.4. Conforme facultado no inciso II do §2º do artigo 14 da Instrução Normativa n. 002, de 28 de dezembro de 2022, não foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista que o objeto do presente processo é de baixa complexidade, portanto entendemos ser possível esclarecer e justificar sua necessidade por meio deste Termo de Referência.

LUIZ FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Maj QOC
Comandante do 5º BBM
Gestor do FEMBOM

ANEXO I

PARÂMETRO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	QTD	Orçamento 1	Orçamento2	Orçamento3	Valor médio
01	Serviços técnicos de calibração com emissão de certificado, fornecimento e/ou substituição do peças e equipamentos (PAS adulto e Infantil), testes e preparação para uso do Desfibrilador modelo DEA - CMOS Drake - Sub-Modelo DEA LIFE 400 Futura, n. de série 3624010171	SERVIÇO	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.633,33
02	Serviços técnicos de calibração com emissão de certificado, fornecimento e/ou substituição do peças e equipamentos (PAS adulto e Infantil), testes e preparação para uso do Desfibrilador modelo DEA - CMOS Drake -Nº de Serie 813127697	SERVIÇO	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.633,33
03	Serviços técnicos de calibração com emissão de certificado, fornecimento e/ou substituição do peças e equipamentos (PAS adulto e Infantil), testes e preparação para uso do Desfibrilador modelo DEA - CMOS Drake -Nº de Serie 819081382	SERVIÇO	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.633,33
04	Serviços técnicos de calibração com emissão de certificado, fornecimento e/ou substituição do peças e equipamentos (PAS adulto e Infantil), testes e preparação para uso do Desfibrilador modelo DEA	SERVIÇO	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.633,33

	- CMOS Drake -Nº de Serie 819081377						
05	Serviços técnicos de calibração com emissão de certificado, fornecimento e/ou substituição do peças e equipamentos (PAS adulto e Infantil), testes e preparação para uso do Desfibrilador modelo DEA - CMOS Drake -Nº de Serie 816124111	SERVIÇO	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.633,33

Valor (médio) Total

R\$ 8.166,00

LUZIANIA - GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2026.

5º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
RUA JOAQUIM NABUCO S/N Qd.49-A Lt.S/L, S/C - Bairro PARQUE ESTRELA D´ALVA - LUZIANIA - GO - CEP
72804-240 - (61)3621-3627.



Referência: Processo nº 202600011025340



SEI 93741915